



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 050/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 042/2019, publicadas no Jornal Tribuna Serrana Edição nº 1182, do dia 06 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
12 de Fevereiro de 2019

PAULO CESAR GONCALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 050 de 12/02/19

PUBLICADO em 13/02/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1185